

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

A chefia do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Decreto 69/2023, e, tendo em vista o disposto no Art. 8º da Deliberação nº 03/2013 – CEE, através deste ATO ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para atuarem nos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme disposto na Resolução n.º 2692/2021 – GS/SEED, e, na Lei nº 14.274/2003 que regulamenta o acesso de candidatos pretos e pardos às cotas raciais em Concurso Público Estadual.

| Nome | RG | REPRESENTAÇÃO |
|---------------------------------|--------------|-----------------|
| Patrícia Rech de Araújo | 9.718.787-8 | NRE/EMERER |
| Maria Auxiliadora de Souza | 7.688.607-5 | NRE/GARH |
| Regiane Timoteo das Neves Baldi | 7.123.936-5 | Sociedade Civil |
| Renato do Carmo Nascimento | 8.691.142-6 | Sociedade Civil |
| José Antônio Gonçalves Caetano | 14.337.335-5 | Sociedade Civil |

Art. 2º A função da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial será receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, utilizando exclusivamente o critério fenotípico.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções previstas em Lei.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 31 de março de 2023.


IVETE KEIKO SAKUNO CARLOS
Chefe do Núcleo Regional de Educação
NRE - Campo Mourão

Ivete Keiko Sakuno Carlos
Chefe do NRE
RG: 1.504.384-9
D.O.E.: 11.332 - Dec.: 069